



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GAMELEIRAS - EDITAL 1/2013

RESULTADO DEFINITIVO

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

**Cargo: 002 - Auxiliar de Serviços Gerais - Pessoas com Deficiência** **02Vaga(s)**

Identidade	Nome	Total Geral	Múltipla Escolha	Títulos	Idade	Class.
MG16611583	* VALMIRA ANTUNES DE SOUSA	51,60	51,60		03/05/1988	1

- Nota(s):** \_ A escolaridade básica, a experiência profissional e outras exigências estabelecidas para o exercício do cargo, bem como as disposições contidas no item 2.1 do Edital deverão ser comprovadas no ato da Posse.
- Em conformidade com o item 3.2.9 do Edital, a(s) vaga(s) remanescente(s) dos candidatos pessoas com deficiência, do(s) cargo(s) será(ão) preenchido(s) pelos candidatos não portadores de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vaga(s) oferecida(s) por cargo.
  - (\*) Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência.

Montes Claros, 17 de abril de 2014.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GAMELEIRAS - EDITAL 1/2013

RESULTADO DEFINITIVO

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

**Cargo: 013 - Vigia - Pessoas com Deficiência**

**01 Vaga(s)**

Identidade	Nome	Total Geral	Múltipla Escolha	Títulos	Idade	Class.
M5670612	* JOSE LUIZ NUNES PEREIRA	100,00	100,00		04/01/1973	1

- Nota(s):** \_ A escolaridade básica, a experiência profissional e outras exigências estabelecidas para o exercício do cargo, bem como as disposições contidas no item 2.1 do Edital deverão ser comprovadas no ato da Posse.
- Em conformidade com o item 3.2.9 do Edital, a(s) vaga(s) remanescente(s) dos candidatos pessoas com deficiência, do(s) cargo(s) será(ão) preenchido(s) pelos candidatos não portadores de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vaga(s) oferecida(s) por cargo.
  - (\*) Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência.

Montes Claros, 17 de abril de 2014.